



Araçariguama, 28 de outubro de 2021.

Ofício nº 266/2021 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 934 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 030/2021, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1114/2021: Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Cruz das Almas, entre a Estrada Prefeito Domingos Marucci e a Estrada Aparecidinha, neste Município, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 6181/2021
EM 03/11/2021
HORA: 08:36h
ASS.: RJ



**LEI N° 934 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
AUTÓGRAFO N°. 1114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
PROJETO DE LEI N° 030/2021**

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Cruz das Almas, entre a Estrada Prefeito Domingos Marucci e a Estrada Aparecidinha, neste Município, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

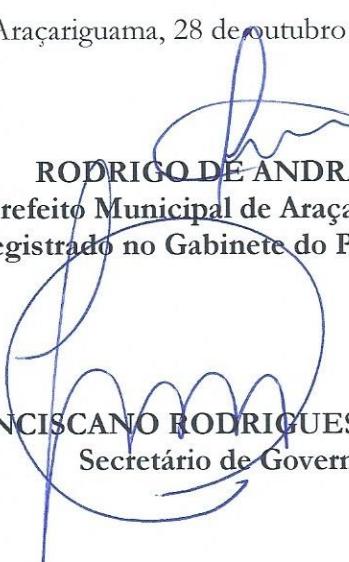
Art. 1º Fica denominada “Praça Izabel de Moura Silva” a área institucional 01 com superfície de 2.802,64 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula 44.386 do Ofício de Registro de Imóveis de São Roque – SP, localizada no Bairro Cruz das Almas, entre a Estrada Prefeito Domingos Marucci e a Estrada Aparecidinha, neste Município.

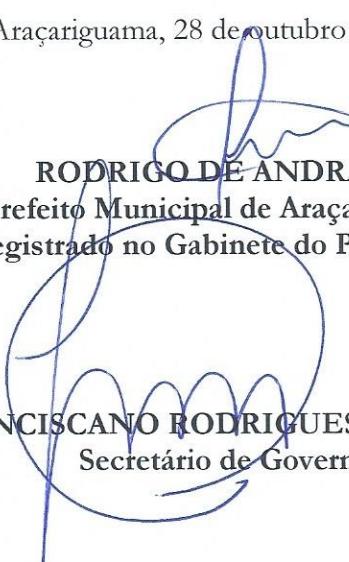
Art. 2º O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRANS providenciará o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 28 de outubro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo